



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS - ProACE

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518121 - <http://www.ufscar.br>

PORTARIA CONJUNTA ProACE /CECH Nº 1, DE 03 DE ABRIL DE 2023

Institui o Grupo de Trabalho para organização administrativa da proposta de alteração da Unidade de Atendimento à Criança, vinculada à ProACE, para a criação de Colégio de Aplicação, vinculado ao Centro de Educação e Ciências Humanas

A Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis e o Centro de Educação e Ciências Humanas da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas, e

CONSIDERANDO:

o constante dos autos do processo nº 23112.010803/2023-13,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a constituição de Grupo de Trabalho para organização administrativa da proposta de alteração da Unidade de Atendimento à Criança, vinculada à ProACE, para a criação de Colégio de Aplicação, vinculado ao Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º O Grupo de Trabalho para organização administrativa de criação do Colégio de Aplicação (proposta de alteração da UAC em Colégio de Aplicação) terá a seguinte composição:

- I. Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis (coordenador)
- II. Diretora do Centro de Educação e Ciências Humanas (vice-coordenadora)
- III. Duas representantes da carreira EBTT, lotadas na UAC (duas titulares e duas suplentes)
- IV. Duas representantes Técnica-Administrativas, lotadas na UAC (duas titulares e duas suplentes)

V. Um representante indicado pelo CoACE (titular e suplente)

VI. Um representante indicado pelo CoC-CECH (titular e suplente)

VII. Um representante indicado pelo Conselho da UAC (titular e suplente)

Art. 3º Estabelecer o prazo de 6 meses para que o GT emita relatório e orientações para que possam ser apreciados pelos órgãos colegiados necessários.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no [Boletim de Serviço Eletrônico do SEI-UFSCar](#).

Djalma Ribeiro Junior

Ana Cristina Juvenal da Cruz

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis
UFSCar

Diretora do Centro de Educação e Ciências Humanas
UFSCar



Documento assinado eletronicamente por **Djalma Ribeiro Junior, Pró-Reitor(a)**, em 03/04/2023, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Juvenal da Cruz, Diretor(a) de Centro**, em 03/04/2023, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0997827** e o código CRC **4CDF7A6B**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.010803/2023-13

SEI nº 0997827

Modelo de Documento: Minuta de Portaria Conjunta, versão de 02/Agosto/2019